



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

Quinta-feira • 6 de Junho de 2024 • Ano XXII • Nº 4077

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - REGES JONAS ARAGÃO SANTOS / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Cel. Barachísio Lisboa, n. 91 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJFDMHDM0FGOURFQTC1QT

Decretos



DECRETO Nº 294/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Convoca a I reunião ampliada de gestão do trabalho e da educação na saúde de Ituberá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUBERÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica Municipal e em Conformidade da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que a Reunião Ampliada – Etapa Municipal que visa propor Diretrizes para a Construção do Pano Nacional de Saúde, a partir de um diagnóstico da situação de saúde e das propostas aprovadas no relatório da Reunião ampliada, e assim qualificar ainda mais o trabalho da gestão em seus próximos anos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I Reunião Ampliada de Gestão do Trabalho e da Educação de Ituberá a realizar-se no dia **19 de junho de 2024**, em Ituberá/Ba, com tema: **“DEMOCRACIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO: GENTE QUE FAZ O SUS ACONTECER”**.

Art. 2º - A I Reunião Ampliada será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretaria Municipal de Saúde.

☎ (73) 3256-8100 ✉ gabinete@itubera.ba.gov.br
🌐 www.itubera.ba.gov.br 📞 prefeitura municipal de itubera 📘 prefeitura de itubera
Rua Cel. Barachísio Lisboa, 91, Centro, Ituberá / BA - CEP: 45435000



Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e será nomeada comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização das conferências correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando toda a disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2024.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito



 (73) 3256-8100  gabinete@itubera.ba.gov.br
 www.itubera.ba.gov.br  prefeituramunicipaldeitubera  prefeituradeitubera
Rua Cel. Barachísio Lisboa, 91, Centro, Ituberá / BA - CEP: 45435000